

LEILÃO VIRTUAL



FAZENDA ALVORADA

GIROLANDO 1/2 3/4 5/8 7/8

ANIMAIS FILMADOS
EM DESCOBERTO MG

100%
REGISTRADOS



LANÇES
30
10X3



11 | QUINTA-FEIRA
AGOSTO | **20:00HS**



120 ANIMAIS

VACAS EM LACTAÇÃO DE 1 CRIA
NOVILHAS PRENHAS

CADASTROS ANTECIPADOS ☎ (11) 9 4141-1820 | (43) 3373-7077

TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

PAULO ÂNGELO
11 99656-1820

**agro
mercado**



INFORMAÇÕES

SERGIO LOBATO
31 99701-1140

PATROCÍNIO



APOIO



PAULO BAIANO | 31 9 9962-9141

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

FAZENDA ALVORADA – DESCOBERTO – MG
PATENTE. 825953383 ®
TELEFONES - (31) 99701-1140 - (31) 3045-1453
DIETA E MANEJO DAS VACAS EM LACTAÇÃO:

1º - 2 ORDENHAS COM INTERVALO DE 10 HORAS (5hs da manhã e 15hs)

2º - A - RAÇÃO BALANCEADA NA FAZENDA COM 23,7% PROTEÍNA. E 79% DE NDT OU RAÇÃO LACTAGE 22%(GUABI), FORNECIDA EM três OU quatro TRATOS NA PROPORÇÃO DE 1,0KG PARA CADA 2,5 KG DE LEITE PRODUZIDO. A RAÇÃO É SERVIDA NOS HORÁRIOS DAS ORDENHAS, NO MÁXIMO 2 kg POR ORDENHA E O RESTANTE EM TRATOS INTERMEDIARIOS DURANTE O DIA. A MESMA É SERVIDA MISTURADA AO VOLUMOSO (NO MÁXIMO 5 KG DE VOLUMOSO NA HORA DE CADA ORDENHA)

2º - B – CAROÇO DE ALGODÃO NA PROPORÇÃO DE 2 kg POR DIA POR ANIMAL, DIVIDIDO EM dois TRATOS.

3º - SILAGEM DE MILHO Á VONTADE E PASTO DE BRACHIARÃO OU TÂNZANIA Á NOITE.

4º - ORDENHA MANUAL NAS NOVILHAS ATÉ ADAPTAÇÃO, C/ BEZERRO AO PÉ.

FORMULA DA RAÇÃO DA FAZENDA ALVORADA:

RAÇÃO VACA LACTACAO COOPEROESTE

PROTEÍNA BRUTA: 23,7%

NDT: 76%

- Silagem de milho
- Milho moído:....570,0 KG
- Farelo de Soja:....350 KG
- Top Milk núcleo:....40,0 KG
- Farelo de bolacha:....30,0 KG
- Uréia:.... 10,0 KG
- Obs.: os produtos Top Milk Núcleo e farelo de bolacha são encontrados na Cooperoeste (Tel.: 037- 3236-8600).

INFORMAÇÃO DE PRODUÇÃO:

- Toda produção informada está incluso o leite que a cria mama.
- A pesagem do leite é feita as quartas-feiras.
- Os animais desta origem após 40 dias de parição recebem boostim ou lactotropim de 14 em 14 dias .
- Os animas desta origem são vacinados contra: raiva bovina, aftosa, clostridioses e leptospirose.

Obs.: Sugerimos fornecer aos animais recém paridos ou chegados de viagem 6 kg de ração por dia e após 10 dias fazer a pesagem do leite para estipular a quantidade correta de ração na proporção de 2,5x 1 (2,5 kg de ração para cada kg de leite produzido)

Caso não seja possível adquirir o farelo de bolacha substituir por milho moído.

A produção de leite informada inclui o leite que a cria mama, portanto quando o produtor efetuar a próxima pesagem favor computar o leite que será deixado no teto para cria.

MAIORES INFORMAÇÕES:

CEL: (31) 99701-1140- SÉRGIO LOBATO / (31)99166-6610 AMANDA / ANGELICA (31) 99571-3500

Lote: 001
FAZENDA ALVORADA

PANDA SÃO JOSÉ - ZEZINHO

FÊMEA - Nascto: 14/08/2017 - Rgd: 7113-BS - Brc: 981 - GIROLANDO 1/2

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

U.P. JUL/2022
PROD 42,2 KG
ACOMPANHA MACHO AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 002
FAZENDA ALVORADA

774 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/05/2019 - Rgd: 5783-BL - Brc: 774 - GIROLANDO 5/8

BEE HILL ISAAC

MODERNO A.L

U.P. 06/07/2022
PROD 35,3 KG
ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 003
FAZENDA ALVORADA

856

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 1145-BL - Brc: 856 - GIROLANDO 3/4

DROINTON MR PRESIDENT

ALBANO A.L

U.P. 16/07/2022
PROD 28,5 KG
ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 004
FAZENDA ALVORADA

707 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/12/2019 - Rgd: 5403-BL - Brc: 707 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

U.P. 04/08/2022
PROD 31,2 KG
SEM CRIA

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 005
FAZENDA ALVORADA

767 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/05/2019 - Rgd: 5775-BL - Brc: 767 - GIROLANDO 5/8

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

U.P. 04/07/2022
PROD 25,1 KG
ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 006
FAZENDA ALVORADA

865 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2017 - Rgd: 5036-BS - Brc: 865 - GIROLANDO 3/4

PLANET

RAMBO

U.P. 08/07/2022
PROD 27,4 KG
ACOMPANHA MACHO AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 007
FAZENDA ALVORADA

855 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2018 - Rgd: 1150-BR - Brc: 855 - GIROLANDO 5/8

AT WOOD

PRINCIPE

U.P. 15/07/2022
PROD 33,1 KG
ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 008
FAZENDA ALVORADA

884 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 5034-BS - Brc: 884 - GIROLANDO 5/8

PLANET

RAMBO

PRENHA 12/2021 POR SEMEN TROFEU (5/8)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 009
FAZENDA ALVORADA

788 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 5764-BL - Brc: 788 - GIROLANDO 5/8

MARVEL

HORIZONTE

U.P. 10/07/2022

PROD 26,2 KG

ACOMPANHA MACHO AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 010
FAZENDA ALVORADA

350 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5176-BL - Brc: 350 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 010
FAZENDA ALVORADA

275 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 14/10/2019 - Rgd: 6608-BL - Brc: 275 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 011
FAZENDA ALVORADA

706 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/04/2019 - Rgd: 5402-BL - Brc: 706 - GIROLANDO 5/8

ROGER

NAPOLIS

U.P. 21/07/2022
PROD 23,9 KG
ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 012
FAZENDA ALVORADA

5309 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/03/2019 - Rgd: 5309-BL - Brc: 739 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

PRENHA 12/2021 POR (SEMEN) MANDARIM (GIR)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 013
FAZENDA ALVORADA

705 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/04/2018 - Rgd: 5401-BL - Brc: 705 - GIROLANDO 3/4

ROGER

NAPOLIS

PRENHA 04/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 014
FAZENDA ALVORADA

806 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5776-BL - Brc: 806 - GIROLANDO 3/4

BEE HILL ISAAC

MODERNO A.L

PRENHA 01/2022 POR (SEMEN) ROBO (5/8)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 015
FAZENDA ALVORADA

770

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5771-BL - Brc: 770 - GIROLANDO 5/8

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

PRENHA 12/2021 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 015
FAZENDA ALVORADA

853

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 1239-BL – Brc: 853 - GIROLANDO 5/8

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

PRENHA 12/2021 POR (SEMEN) ROBO (5/8)

Comprador:

Valor:

Lote: 016
FAZENDA ALVORADA

775

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 5774-BL - Brc: 775 - GIROLANDO 3/4

DROINTON MR PRESIDENT

ALBANO A.L

PRENHA 03/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

VEJA:



Lote: 016
FAZENDA ALVORADA

769 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 5780-BL - Brc: 769 - GIROLANDO 3/4

DROINTON MR PRESIDENT

ALBANO A.L

PRENHA 02/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA ALVORADA

1075 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5050-BS - Brc: 1075 - GIROLANDO 1/2

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

PRENHA 01/2022 POR SEMEN ALADIM (HOL)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA ALVORADA

1064 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5041-BS - Brc: 1064 - GIROLANDO 1/2

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

PRENHA 12/2021 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA ALVORADA

894 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2018 - Rgd: 5031-BS - Brc: 894 - GIROLANDO 1/2

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

PRENHA 01/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

VEJA:



Lote: 018
FAZENDA ALVORADA

1058 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5038-BS - Brc: 1058 - GIROLANDO 1/2

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

PRENHA 12/2021 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA ALVORADA

1055 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5035-BS - Brc: 1055 - GIROLANDO 1/2

AT WOOD

PRINCIPE

PRENHA 12/2021 POR SEMEN ARABIA (HOL)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA ALVORADA

514 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 5110-BL - Brc: 514 - GIROLANDO 1/2

AT WOOD

PRINCIPE

PRENHA 02/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA ALVORADA

802

FÊMEA – Nascto: 10/09/2020 Rgd: 5708-BL - Brc: 802 - GIROLANDO 1/2

AT WOOD

PRINCIPE

PRENHA 12/2021 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 020
FAZENDA ALVORADA

776 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/05/2019 - Rgd: 5778-BL - Brc: 776 - GIROLANDO 1/2

BRAXTON

URCEO

U.P. 09/08/2022

PROD 26,2 KG

ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 021
FAZENDA ALVORADA

458 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 6657-BL - Brc: 458 - GIROLANDO 5/8

PRENHA 02/2022 POR LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 021
FAZENDA ALVORADA

783

FÊMEA - Nascto: 20/10/2020 - Brc: 783 - GIROLANDO 5/8

PRENHA 04/2022 POR LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 022
FAZENDA ALVORADA

768 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5782-BL - Brc: 768 - GIROLANDO 1/2

BRAXTON

URCEO

PRENHA 04/2022 POR LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 023
FAZENDA ALVORADA

800 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/05/2019 - Rgd: 5759-BL - Brc: 800 - GIROLANDO 1/2

BEE HILL ISAAC

MODERNO A.L

PRENHA 01/2022 POR LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 024
FAZENDA ALVORADA

510 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5107-BL - Brc: 510 - GIROLANDO 1/2

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

PRENHA 04/2022 POR LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 025
FAZENDA ALVORADA

893 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/08/2019 - Rgd: 5024-BS - Brc: 893 - GIROLANDO 1/2

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

PRENHA 03/2022 POR SEMEN ARABIA (HOL)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 025
FAZENDA ALVORADA

1057 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5037-BS - Brc: 1057 - GIROLANDO 1/2

DROINTON MR PRESIDENT

ALBANO A.L

PRENHA 03/2022 POR SEMEN ARABIA (HOL)

Comprador:

Valor:

Lote: 025
FAZENDA ALVORADA

890

FÊMEA - Nascto: 10/08/2019 - Brc: 890 - GIROLANDO 1/2

NORMANDO

DESERTO

PRENHA 03/2022 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 026
FAZENDA ALVORADA

762

FÊMEA - Nascto: 24/02/2019 - Rgd: 5723-BL - Brc: 762 - GIROLANDO 1/2

ROGER

NAPOLIS

PRENHA 03/2022

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 027
FAZENDA ALVORADA

837 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 5033-BS - Brc: 837 - GIROLANDO 1/2

BRAXTON

URCEO

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 027
FAZENDA ALVORADA

879 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/07/2019 - Rgd: 1227-BR - Brc: 879 - GIROLANDO 5/8

PRENHA 03/2022 POR SEMEN TOUCHO DOWN (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 027
FAZENDA ALVORADA

885 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 4832-BS - Brc: 885 - GIROLANDO 5/8

PRENHA 12/2021 POR SEMEN ROBÔ (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 028
FAZENDA ALVORADA

ARGENTINA 105 DOORMAN FIV VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 11/03/2020 - Rgd: 6408-BL - Brc: 105 - GIROLANDO 1/2

<u>VAL-BISSON DOORMAN</u>	<u>DE-SU 521 BOOKEM-ET</u>	<u>ENSENADA TABOO PLANET-ET</u>
	<u>VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA</u>	<u>CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET</u>
<u>NEGRITA FIV BELVEDERE</u>	<u>C.A.SANSÃO</u>	<u>PICSTON SHOTTLE-ET</u>
		<u>VAL-BISSON GODLWYN MAYA</u>
	<u>GLENDAB</u>	<u>C.A.EVEREST</u>
		<u>C.A. HEURECA</u>
		<u>IMPRESSOR DE BRASILIA</u>
		<u>SERESTA DA POTY VR</u>

VEJA:



PRENHA 01/2022 POR SEMEN LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

Comprador: Valor:

Lote: 028
FAZENDA ALVORADA

ALIANÇA 114 DREAM FIV VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 27/03/2020 - Rgd: 6407-BL - Brc: 114 - GIROLANDO 1/2

AGRESTI DANNYS DREAM-ET	VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET
		VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA
CERTEZA FIV DA 4 RS	A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET
		GLENN-ANN ROY DANDY
	RADAR DOS POCOES	DEGAS
		JALAM DA ZEBULANDIA
	ESTRELA TE DO CEDRO	METEORO DE BRASILIA
		ELITE DO GAVIAO

PRENHA 01/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 029

FAZENDA ALVORADA

ALAGOA 113 MONTROSS FIV VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 24/03/2020 - Rgd: 6402-BL - Brc: 113 - GIROLANDO 1/2

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SANDY-VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

MERCEDES DA GRAMEAL

VEJA:



PRENHA 03/2022 POR ARABIA (HOL)

Comprador:

Valor:

Lote: 029

FAZENDA ALVORADA

AUSTRÁLIA 107 MONTROSS FIV VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 16/03/2020 - Rgd: 6413-BL - Brc: 107 - GIROLANDO 1/2

	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET
BACON-HILL MONTROSS-ET		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	SANDY-VALLEY BOLTON ET
		PASEN ROLEX MUMMY
MERCEDES DA GRAMEAL		

PRENHA 04/2022 POR ARABIA (HOL)

Comprador:

Valor:

Lote: 030

FAZENDA ALVORADA

JANGADA FIV KING DOC VCV

FÊMEA - Nascto: 26/02/2020 - Rgd: 9250-BL - Brc: 810 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
	WCD-ZBW MACK DADDY-ET	MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
ZAS FIV LAGO AZUL	JAGUAR TE DO GAVIAO	COYNE-FARMS SROCK MACK-ET
		MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET
	JUREMA S.HUMBERTO	S.C. UACAI JAGUAR
		UMIDADE CAL
		CELULAR SANTO HUMBERTO
		ADUANA S.HUMBERTO

VEJA:



PRENHA 02/2022 POR ARABIA (HOL)

Comprador:

Valor:

Lote: 031

FAZENDA ALVORADA

HONDURAS DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 24/12/2018 - Rgd: 9504-BG - Brc: 1152 - GIROLANDO 1/2

	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET	ENSENADA TABOO PLANET-ET
CO-OP UPD SHAMROCK BOLT-ET		LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET
	CO-OP FREDDIE BETTIE-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
		CO-OP LYNCH LYDIA-ET
	RACKER DA CAL	MARCANTE PATI DA CAL
FANTASIA		NORA INTER. DA CAL
	CAICARA	

VEJA:



PRENHA 02/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 032
FAZENDA ALVORADA

124

FÊMEA – Nascto: 03/05/2020 – Rgd: FZLM 173 Brc: 124 - GIROLANDO 1/2

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

PICSTON SHOTTLE-ET

VAL-BISSON GODLWYN MAYA

CAROL F ZD LUMI

VEJA:



PRENHA 02/2022 POR ARABIA (HOL)

Comprador:

Valor:

Lote: 033
FAZENDA ALVORADA

696 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/04/2019 - Rgd: 5394-BL - Brc: 696 - GIROLANDO 7/8

PLANET

RAMBO

PRENHA 03/2022 POR TOURO MANDARIM (GIR)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 033
FAZENDA ALVORADA

509 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5106-BL - Brc: 509 - GIROLANDO 5/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

PRENHA 12/2021 POR SEMEM MANDARIM (GIR)

Comprador:

Valor:

Lote: 033
FAZENDA ALVORADA

486 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 14/10/2019 - Rgd: 6625-BL - Brc: 486 - GIROLANDO 5/8

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

PRENHA 03/2022 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 034
FAZENDA ALVORADA

5246 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5246-BL - Brc: 735 - GIROLANDO 3/4

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

PRENHA 04/2022 POR (TOURO) INTEGRO FIV GRANDPRIX JM NOVO HORIZONTE (3/4)

Comprador:

Valor:

VEJA:



Lote: 035
FAZENDA ALVORADA

634 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/04/2018 - Rgd: 5329-BL - Brc: 246 - GIROLANDO 3/4

PLANET

RAMBO

PRENHA 12/2021 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 035
FAZENDA ALVORADA

1084

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 8967BX - Brc: 1084 - GIROLANDO 3/4

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

PRENHA 03/2022 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 035
FAZENDA ALVORADA

889

FÊMEA - Nascto: 15/08/2019 - Rgd: 5026-BS - Brc: 889 - GIROLANDO 3/4

AT WOOD

PRINCIPE

PRENHA 03/2022 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 036
FAZENDA ALVORADA

675

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 4828-BS - Brc: 675 - GIROLANDO 3/4

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

PRENHA 03/2022 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 036
FAZENDA ALVORADA

766 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5781-BL - Brc: 766 - GIROLANDO 3/4

PLANET

RAMBO

PRENHA 12/2021 POR SEMEN TOWCH DOWN (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 036
FAZENDA ALVORADA

605

FÊMEA – Nascto: 15/01/2019 Rgd: 6605-BL - Brc: 605 - GIROLANDO 3/4

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

PRENHA 01/2022 POR SEMEM MANDARIM (GIR)

Comprador:

Valor:

Lote: 037
FAZENDA ALVORADA

5273 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5273-BL - Brc: 672 - GIROLANDO 3/4

PLANET

RAMBO

PRENHA 02/2022 POR SEMEN ROBÔ (3/4)

VEJA:



5273 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5382-BL - Brc: 673 - GIROLANDO 3/4

AT WOOD

PRINCIPE

PRENHA 01/2022 POR SEMEN ROBÔ (3/4)

Comprador:

Valor:

Lote: 038
FAZENDA ALVORADA

1067

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5044-BS - Brc: 1067 - GIROLANDO 3/4

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

PRENHA 12/2021 POR SEMEN TOWCH DOWN (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 039

FAZENDA ALVORADA

LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA

MACHO - Nascto: 15/09/2018 - Rgd: 5865-BJ - Brc: 1151 - GIROLANDO 3/4

<i>BOMAZ ALTAROCCO-ET</i>	<i>LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET</i>
	<i>BOMAZ SUPER 5136-ET</i>	<i>LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET</i>
<i>HABEAS FIV GIAO</i>	<i>FARNEAR-TBR ALTA AVALON-ET</i>	<i>CHARLESDALE SUPERSTITION-ET</i>
	<i>ESPADILHA FIV DA XAPETUBA</i>	<i>BOMAZ PLANET 4521-ET</i>
		<i>REGANCREST-HHF MAC-ET</i>
		<i>MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET</i>
		<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>
		<i>FEIÇÃO F.MUTUM</i>

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 040
FAZENDA ALVORADA

5292 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5292-BL - Brc: 715 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 040
FAZENDA ALVORADA

571 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/08/2019 - Rgd: 4836-BS - Brc: 571 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 041
FAZENDA ALVORADA

609 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 14/09/2020 - Rgd: 4834-BS - Brc: 609 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 041
FAZENDA ALVORADA

840 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 14/09/2020 - Rgd: 4838-BS - Brc: 840 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 041
FAZENDA ALVORADA

1116 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8986-BX - Brc: 1116 - GIROLANDO 7/8

VISION-GEN MAXIMUS-

GAUCHO A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 042
FAZENDA ALVORADA

606 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 1253-BR - Brc: 606 - GIROLANDO 1/2

DINAMO

SARGENTO

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 042
FAZENDA ALVORADA

5236 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/03/2020 - Rgd: 5236-BL - Brc: 242 - GIROLANDO 1/2

DINAMO

SARGENTO

Comprador:

Valor:

Lote: 043
FAZENDA ALVORADA

5247 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5247-BL - Brc: 745 - GIROLANDO 7/8

BEE HILL ISAAC

MODERNO A.L

U.P. 03/08/2022

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 044
FAZENDA ALVORADA

519 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5114-BL - Brc: 519 - GIROLANDO 1/2

TETRIS VERTEX

XERIFE A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 045
FAZENDA ALVORADA

1118

FÊMEA - Nascto: 05/01/2021 - Brc: 1118 - GIROLANDO 1/4

NEYMAR FIV DE BRASILIA

PRESIDENTE A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 045
FAZENDA ALVORADA

988

FÊMEA - Nascto: 05/01/2021 - Brc: 988 - GIROLANDO 1/4

NEYMAR FIV DE BRASILIA

PRESIDENTE A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 046
FAZENDA ALVORADA

1074 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8981BX - Brc: 1074 - GIROLANDO 3/8

NEYMAR FIV DE BRASILIA

PRESIDENTE A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 046
FAZENDA ALVORADA

230 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8979BX - Brc: 230 - GIROLANDO 1/4

NEYMAR FIV DE BRASILIA

PRESIDENTE A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 046
FAZENDA ALVORADA

785 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/07/2020 - Rgd: 1255-BR - Brc: 785 - GIROLANDO 3/8

NEYMAR FIV DE BRASILIA

PRESIDENTE A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 047
FAZENDA ALVORADA

1070 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 5047-BS - Brc: 1070 - GIROLANDO 1/2

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 047
FAZENDA ALVORADA

1139

FÊMEA - Nascto: 20/06/2020 - Brc: 1139 - GIROLANDO 5/8

PRENHA 03/2022 POR SEMEM EUDORADO FIV DA PRATA

Comprador:

Valor:

Lote: 048
FAZENDA ALVORADA

EBV SENDA HUMBLINKIND 965 FIV

FÊMEA - Nascto: 06/12/2019 - Rgd: 3291-BH - Brc: 808 - GIROLANDO 1/2

<i>COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET</i>	<i>BACON-HILL PETY MODESTY-ET</i>	<i>SIEMERS MOGUL PETY</i>
		<i>BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET</i>
	<i>COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET</i>	<i>GENERATIONS EPIC</i>
		<i>COOKIECUTTER MOM HALO-ET</i>
<i>SENDA FIV M.VERDE</i>	<i>TEATRO DA SILVANIA</i>	<i>ESPANTOSO</i>
		<i>EFALC NATA LAGEADO</i>
	<i>AMELA TE DE KUBERA</i>	<i>C.A.EVEREST</i>
		<i>FB NEFRITA</i>

VEJA:



PRENHA 04/2022 POR SEMEN ARABIA (HOL)

Comprador:

Valor:

Lote: 049
FAZENDA ALVORADA

1056 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8980BX - Brc: 1056 - GIROLANDO 3/8

NEYMAR FIV DE BRASILIA

PRESIDENTE A.L

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 049
FAZENDA ALVORADA

834 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 5032-BS - Brc: 834 - GIROLANDO 1/2

MR CHASSITY CARSON

FANTOCHE A.L

Comprador:

Valor:

Lote: 050

FAZENDA ALVORADA

ÁUSTRIA 108 MONTROSS FIV VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 20/03/2020 - Rgd: 6405-BL - Brc: 108 - GIROLANDO 1/2

	<i>MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET</i>	<i>COYNE-FARMS DORCY-ET</i>
<i>BACON-HILL MONTROSS-ET</i>		<i>MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET</i>
	<i>UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY</i>	<i>SANDY-VALLEY BOLTON ET</i>
		<i>PASEN ROLEX MUMMY</i>
	<i>FACHO TE KUBERA</i>	<i>BARBANTE TE DE KUBERA</i>
<i>HERANCA DA GRAMEAL</i>		<i>FB NEFRITA</i>
	<i>DOLINHA</i>	



PRENHA 05/2022 POR SEMEN TROFEU (5/8)

Comprador:Valor:

Lote: 051
FAZENDA ALVORADA

ANCORA FIV DA SANTA RITA DE CASSIA

FÊMEA - Nascto: 27/08/2020 - Rgd: 8983BX - Brc: 1123 - GIROLANDO 1/2

<i>PROGENESIS OUTLAST</i>	<i>LADYS-MANOR DOORSOPEN-ET</i>	<i>VAL-BISSON DOORMAN</i>
	<i>COMPASS-TRT AMERICA OAKY-ET</i>	<i>LADYS-MANOR DORCY ODA</i>
<i>BEBELA FIV MGL</i>	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>	<i>PINE-TREE ALTAOAK-ET</i>
		<i>SEAGULL-BAY MISS AMERICA-ET</i>
	<i>RENA TE DE BRASILIA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
		<i>ROCAR INDUZIA OMEGA</i>
		<i>C.A.EVEREST</i>
		<i>IMPrensa TE DE BRASILIA</i>

VEJA:



PRENHA 04/2022 POR SEMEM EUDORADO FIV DA PRATA

Comprador:

Valor:

Lote: 051
FAZENDA ALVORADA

ALZIRA FIV DA SANTA RITA DE CASSIA

FÊMEA - Nascto: 28/08/2020 - Rgd: 8984BX - Brc: 1124 - GIROLANDO 1/2

<i>PROGENESIS OUTLAST</i>	<i>LADYS-MANOR DOORSOPEN-ET</i>	<i>VAL-BISSON DOORMAN</i>
	<i>COMPASS-TRT AMERICA OAKY-ET</i>	<i>LADYS-MANOR DORCY ODA</i>
<i>BEBELA FIV MGL</i>	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>	<i>PINE-TREE ALTAOAK-ET</i>
		<i>SEAGULL-BAY MISS AMERICA-ET</i>
	<i>RENA TE DE BRASILIA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
		<i>ROCAR INDUZIA OMEGA</i>
		<i>C.A.EVEREST</i>
		<i>IMPrensa TE DE BRASILIA</i>

PRENHA 02/2022 POR SEMEM EUDORADO FIV DA PRATA

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 051
FAZENDA ALVORADA

ANITA FIV DA SANTA RITA DE CASSIA

FÊMEA - Nascto: 28/08/2020 - Rgd: 8985BX - Brc: 1125 - GIROLANDO 1/2

<i>PROGENESIS OUTLAST</i>	<i>LADYS-MANOR DOORSOPEN-ET</i>	<i>VAL-BISSON DOORMAN</i>
	<i>COMPASS-TRT AMERICA OAKY-ET</i>	<i>LADYS-MANOR DORCY ODA</i>
<i>BEBELA FIV MGL</i>	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>	<i>PINE-TREE ALTAOAK-ET</i>
		<i>SEAGULL-BAY MISS AMERICA-ET</i>
	<i>RENA TE DE BRASILIA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
		<i>ROCAR INDUZIA OMEGA</i>
		<i>C.A.EVEREST</i>
		<i>IMPrensa TE DE BRASILIA</i>

PRENHA 06/2022 POR SEMEM EUDORADO FIV DA PRATA

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 052
FAZENDA ALVORADA

645 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/03/2019 - Rgd: 5342BL - Brc: 645 - GIROLANDO 7/8

ROGER

NAPOLIS

U.P. 28/07/2022

ACOMPANHA MACHO AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 053
FAZENDA ALVORADA

378 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 4684BL - Brc: 378 - GIROLANDO 3/4

ROGER

NAPOLIS

U.P. 29/07/2022

ACOMPANHA FÊMEA AO PÉ

VEJA:



Comprador:

Valor:

Lote: 054
FAZENDA ALVORADA

329 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 4658BL - Brc: 329 - GIROLANDO 3/4

DROINTON MR PRESIDENT

ALBANO A.L

PRENHA 06/2022 POR TOURO LOCTITE ROCCO DA XAPETUBA (3/4)

VEJA:



Comprador:

Valor: